

ANOTAÇÕES SOBRE O DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA (*)

Pasquale Petrone (**)

As origens do atual Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da U.S.P. estão estreitamente vinculadas ao funcionamento da antiga sub-seção de Geografia e História da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras. No ano de 1934 quando, com a criação da Universidade de São Paulo, foi instalada a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras, começou a funcionar, também, a sub-seção de Geografia e História.

No relativo à Geografia em São Paulo, o ensino universitário foi inaugurado com apenas uma cátedra, rotulada simplesmente de Geografia, durante o ano de 1934, sob responsabilidade do Prof. Pierre Deffontaines, especialmente contratado na França para esse fim. Em 1935 a referida cátedra passou para a responsabilidade do Prof. Pierre Monbeig, também contratado na França.

A cátedra única, de Geografia, em 1939 foi desdobrada em duas: Geografia Humana e Geografia Física. A primeira ficou sob a responsabilidade do Prof. Pierre Monbeig até o ano de 1946, ocasião em que o referido professor foi substituído pelo Prof. Ary França. A segunda ficou sob a responsabilidade do Prof. João Dias da Silveira. No ano de 1942, às duas existentes somou-se a cátedra de Geografia do Brasil, sendo regente o Prof. Aroldo Edgar de Azevedo.

O primeiro provimento de cátedra, através de concurso público, foi o de Geografia do Brasil (Aroldo Edgard de Azevedo, a 20/10/1945), logo seguido pelo de Geografia Física (João Dias da Silveira, a

06/12/1950) e Geografia Humana (Ary França, a 07/12/1951). Dessa forma, os cursos universitários de Geografia, inaugurados com a valiosíssima colaboração de docentes estrangeiros, logo puderam ser conduzidos sob a responsabilidade de pessoas formadas cientificamente sob a orientação daqueles docentes.

As atividades relacionadas com os aspectos didáticos e pedagógicos dos cursos de Geografia, assim como os aspectos de natureza administrativa naturalmente, definiram-se, desde o início, umbelicalmente vinculadas à presença da cátedra. O catedrático, gozando da vitaliciedade no cargo, quando este era provido por concursos, era praticamente soberano — embora a expressão empregada fosse a de “liberdade de cátedra” — no âmbito de sua cátedra. Seus auxiliares, e como tal devem ser entendidos, quer fossem assistentes (1º e 2º assistente), quer fossem instrutores, eram de sua estrita confiança. Daí serem contratados, ou dispensados, praticamente por um ato de vontade do catedrático, naturalmente ressalvadas as questões relativas às disponibilidades financeiras e outras de natureza administrativa.

Na medida em que dispunha do poder de decisão na sua cátedra, o catedrático participava, também, da distribuição do poder na Faculdade e na Universidade. Dessa forma, ressalvados poucos casos de representações de categorias, docentes ou discentes, só catedráticos podiam compor o Conselho Técnico-Ad-

(*) — Entregue para publicação em janeiro de 1981

(**) — Professor Titular do Deptº de Geografia da FFLCH da USP.

ministrativos (CTA) e a Congregação da Faculdade, assim como o Conselho Universitário. Somente eles, podiam votar ou ser votados para a direção das unidades ou da própria Universidade. Os docentes auxiliares, de qualquer natureza, assim como os estudantes, na prática ficavam excluídos, com exceção do Conselho Universitário que contava com um representante, e respectivo suplente, de toda a Universidade.

É dentro das condições acenadas acima que, a 04.06.1946 foi definitivamente criado o Departamento de Geografia, portanto, no momento, janeiro de 1981, prestes a completar 35 anos de existência formal.

O Art. 1º do Regulamento Interno do Departamento então criado rezava: “Fica definitivamente criado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo o DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, destinado a coordenar os trabalhos das cadeiras que se dedicam ao ensino e às pesquisas de Geografia”. O Departamento surgia, portanto, como um instrumento de coordenação das atividades das cátedras.

No Regulamento em aprêço — em anexo ao presente artigo — foram previstos dois setores de atividades: o Setor Didático e o Setor Administrativo.

O Setor Didático, inicialmente constituído pelas três cátedras então existentes, mais tarde viria a ser ampliado com a criação de disciplinas, a exemplo de Cartografia e de Geografia Regional. Com estas, aos docentes catedráticos somar-se-ia os Regentes de Disciplinas. O Art. 4º rezava que “cada uma das cadeiras referidas no artigo anterior será dirigida pelo respectivo Professor Catedrático, efetivo, contratado ou interino, e terá completa autonomia didática.”

A “autonomia” de cada cátedra permeava todo o Regulamento. Assim, “no mês de março de cada ano, os professores das cadeiras escolherão um dentre eles para o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO, devendo tal escolha ser feita de maneira que, rotativamente, cada um dos Professores venha a ocupar esse cargo”, conforme o Art. 6º. Do citado artigo depreendem-se dois fatos muito significativos: 1º.

O Diretor do Departamento praticamente só deveria ter funções de natureza administrativa; 2º. Mesmo com essa ressalva, as cátedras deveriam revezar-se na direção.

O setor de atividades que mais de perto prenunciava um esforço conjunto também nas atividades didático-pedagógicas era o de excursões. Embora competisse “à cada Professor Catedrático, efetivo, contratado ou interino, fixar a data e o itinerário das excursões de suas respectivas cadeiras” (conforme Art. 16º), “sempre que possível, pelo menos uma vez ao ano serão realizadas excursões em conjunto pelos professores das três cadeiras atualmente existentes. Neste caso, a parte material da excursão ficará a cargo do Diretor Administrativo do Departamento” (conforme § único do mesmo artigo).

No Setor Administrativo estavam previstas várias divisões (entre outras a de Biblioteca, a de Mapoteca e a de Instrumental Científico e Material de Excursão), competindo “ao Diretor Administrativo nomear e dispensar os diretores das Divisões referidas no artigo 5º, sendo a escolha feita entre os Assistentes das cadeiras” (cf. Art. 7º). As “divisões”, portanto, expressavam serviços de natureza departamental, sob tal aspecto praticamente desaparecendo o particularismo das cátedras. Assim, uma Biblioteca Departamental, e não bibliotecas de cadeiras.

Dois aspectos interessantes, além dos já mencionados, merecem uma referência particular: 1º. De conformidade com o Art. 15º, “durante o período letivo, pelo menos uma vez cada dois meses, o Diretor Administrativo convocará os demais Professores e os Assistentes das cadeiras para uma reunião coletiva, em que serão trocadas idéias a respeito da boa marcha dos serviços administrativos do Departamento de Geografia”, apenas dos serviços administrativos; 2º. “Qualquer dúvida ou divergência no cumprimento do presente Regulamento será resolvido soberanamente pelos titulares das cadeiras do Departamento de Geografia, em reunião para isso especialmente convocada” (de acordo com o Art. 21º).

No conjunto, embora o Regulamento não tenha sido transcrito na sua totalidade, é possível perceber,

a partir dos elementos apontados, que: 1º. Tratava-se de um documento expressando o papel que na época desempenhava a cátedra, e não poderia ser de outra forma; 2º. Consubstanciava um concenso dos catedráticos no sentido de reunir e coordenar, no plano administrativo, os esforços inerentes ao âmbito do conjunto de cátedras, assim como aqueles concernentes às necessárias relações com a administração da Faculdade ou da própria Universidade; 3º. De qualquer forma evidenciava, embora embrionariamente, uma tendência para a unidade departamental, muito significativa, desde que se considere que se tratava de um Departamento que não coincidia com a então sub-seção de Geografia e História, ou seja, com um curso, e que nem correspondia com a parte mais ponderável do curso.

Talvez seja interessante acenar a dois eventos da época que, em seguida, tiveram, direta ou indiretamente, significativas relações com a vida departamental.

O primeiro refere-se à fundação, ainda no ano de 1934, e a partir da iniciativa do Prof. Pierre Defontaines, da Associação dos Geógrafos Brasileiros que, e o fato é sugestivo pela praticamente coincidência de datas, em 1945 adquiriu âmbito nacional. As relações entre o Departamento de Geografia e a Associação dos Geógrafos Brasileiros foram tão estreitas que, sob certos aspectos, em determinados momentos, suas existências, e atividades, praticamente chegam a confundir-se. No momento, o que parece mais importante é considerar que determinados aspectos da vida do Departamento de Geografia não podem ser compreendidos sem que se compreenda o papel da Associação dos Geógrafos Brasileiros nas atividades dos seus docentes. Tão somente à guisa de exemplo, cabe citar o fato de que, afora a participação de docentes seus na série de “Boletins da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras”, o Departamento de Geografia não se empenhou em editar uma publicação sua, no âmbito da Faculdade, na medida em que a solução para divulgação da sua produção foi encontrada nas publicações da Associação dos Geógrafos Brasileiros. Dessa forma, uma parte não descurável da produção do Departamento de Geografia pode ser encontrada na

revista “Geografia”, no “Boletim da Associação dos Geógrafos Brasileiros”, no “Boletim Paulista de Geografia”, nos ‘Anais da Associação dos Geógrafos Brasileiros’ ou, ainda, nos “Avulsos” da mesma Associação.

O segundo evento a que se acenou refere-se ao fato de que, no mesmo ano em que o Departamento de Geografia adquiria existência formal, os estudantes da então sub-seção de Geografia e História, com o total apoio dos professores, fundaram o “Centro de Estudos Delgado de Carvalho”, em seguida “Centro de Estudos Geográficos” e, finalmente, “Centro de Estudos Capistrano de Abreu”, denominação que conserva no momento. Talvez seja interessante acenar ao fato de que o referido Centro foi criado logo em seguida a uma longa e proveitosa excursão ao Norte do Paraná, de iniciativa dos estudantes e que, sob a coordenação do Prof. Pierre Monbeig, teve a participação de vários docentes do Departamento de Geografia e de outras unidades da Universidade. O entusiasmo pela referida excursão alimentou os estímulos para a criação do Centro de Estudos referido.

De qualquer forma, a criação do “Centro de Estudos Delgado do Carvalho” permitia perceber, entre os estudantes, a existência de um interesse no sentido de coordenar atividades no campo da Geografia em particular. A seguir, durante vários anos, muitas das atividades do referido Centro foram desenvolvidas em estreita e harmoniosa colaboração com os docentes do Departamento.

As condições a que se fez referência até o momento vigoraram, com pequenas e não essenciais modificações, geralmente circunstanciais, durante os anos que se seguiram, até o início da década de 1960.

O único fato de maior significação verificado no período em apreço foi a criação do curso de Geografia, separado do de História, no ano de 1956, por força da Lei Federal nº 2.549, de 08.09.1955, complementada pelo Decreto Estadual nº 25.701, datado de 04.04.1956.

A criação de um curso voltado especificamente para a formação de bacharéis e licenciados em Geo-

grafia permitiu que o Departamento adquirisse formalmente um contorno mais nítido, na medida em que passava a identificar-se com um curso específico, fato que não se verificava anteriormente. A criação, no início da década de 1950, dos cursos noturnos, não teve maior significado nas condições de funcionamento do Departamento. Mais importante, segundo parece, para reforçar o caráter de unidade departamental, foi o fato do curso de Geografia ter ocupado sucessivamente instalações não coincidentes com as do restante da Faculdade. Instalado no último pavimento da Escola Normal Caetano de Campos, na década de 1940, quando foi criado, o Departamento deslocou-se sucessivamente para a Rua Maria Antônia (juntamente com Letras e Ciências Humanas), Alameda Gleite (junto com as sub-seções de História Natural e Química), para a Avenida Angélica e, em seguida, para uma das alas laterais do edifício que até recentemente foi ocupado pela Reitoria, na Cidade Universitária e que, na época, estava inacabado. Somente em meados da década de 1960 passou a ocupar, juntamente com o Departamento de História, as atuais instalações no "Edifício Prof. Eurípedes Simões de Paula". O relativo isolamento, face ao restante da Faculdade, a que o Departamento ficou submetido na maior parte do período, propiciou o surgimento de condições e necessidades específicas, naturalmente favorecendo a abordagem de problemas e soluções marcadamente no âmbito departamental.

O período de doze anos compreendido entre 1934 e 1946 pode ser considerado como sendo caracterizado pela implantação das bases do futuro Departamento. Criado o Departamento em 1946, define-se um primeiro período departamental até o ano de 1960, com o ano de 1956 marcando fases diferentes como decorrência da separação dos cursos de Geografia e História. A partir do início da década de 1960, e praticamente a partir desse ano, o Departamento ingressa em uma nova etapa de sua existência.

Nesta nova etapa a estrutura do poder no Departamento não sofreu mudanças substanciais, na medida em que a cátedra continuou sendo seu referencial básico. Entretanto, verificaram-se algumas modificações na forma de exercício da cátedra e, portanto, no seu significado no conjunto da vida departamental.

Antes de mais nada, cabe realçar o fato de que, no que concerne às deliberações relativas à vida do Departamento, didático-pedagógica e administrativa, o debate dos problemas, e mesmo as decisões, em grande parte, passaram para a competência do que se convencionou denominar de Conselho do Departamento de Geografia.

O Conselho do Departamento de Geografia na prática confundia-se com o todo do Departamento. Definia-se concretamente pela reunião de todos os docentes, independentemente de seus títulos, cargos ou funções, todos com direito a voz e voto, embora com algumas restrições.

Uma das mais significativas modificações, na ocasião, foi a relativa à presença, no Conselho, de representantes dos estudantes. Considerado o fato de que na época o curso era seriado, e não parcelado como atualmente, e que cada uma das séries tinha direito a um representante, além do representante do próprio Centro de Estudos, a presença dos estudantes no Conselho tornou-se realmente muito significativa. O fato da representação estudantil ter conhecido concretamente períodos de grande participação alternados com outros de ausência ou participação pouco expressiva, conforme pode ser verificado através das Atas das reuniões do Conselho, não implica em perda de significado do direito à representação. Convém lembrar que até meados da década de 1960 o Departamento de Geografia contava, aproximadamente, com a metade do número de docentes com que conta atualmente e que, conseqüentemente, não raro o número de estudantes presentes às reuniões representava de um quarto a um terço do total e excepcionalmente até mais.

Nesse início de década, no plano administrativo continuava preservada a condição do catedrático, único docente elegível para as funções de Diretor do Departamento, e praticamente único docente com direito a voto para esse fim. Ampliou-se sensivelmente, entretanto, a possibilidade de presença dos demais docentes nos mais diferentes setores do Departamento, comissões e serviços. Sua distribuição pelos diferentes setores, assim como suas atribuições, na esmagado-

ra maioria dos casos passou a depender de decisões do Conselho Departamental. De um lado verificou-se concretamente uma tendência no sentido de romper o compartimentalismo próprio das cátedras, na medida em que a participação dos docentes implicava freqüentemente condições normativas a que todos estavam sujeitos. Por outro lado, as próprias atividades intra-cátedras passaram a sofrer, sempre mais sensivelmente, a influência direta ou indireta decorrente do funcionamento do Conselho.

Um dos frutos dessa etapa foi o “Regulamento do Curso de Geografia”, de 21.02.1963, interessante exclusivamente a estrutura didático-pedagógica. No Art. 3º do Cap. III (Disposições transitórias) o citado Regulamento dispunha que “os casos omissos no presente Regulamento deverão ser solucionados pelo Conselho do Departamento de Geografia”, fato que naturalmente dava à reunião de todos os docentes e representantes discentes um papel novo, de inegável importância, de que não desfrutava anteriormente.

As condições apontadas acima, e sobre as quais não parece, no momento, necessário entrar em pormenores, espelhavam, para o Departamento de Geografia, um caminho que o diferenciava, salvo engano, da maior parte do restante do conjunto da Faculdade e da Universidade, na medida em que não constituíam reflexo de mudanças estruturais das referidas instituições, mas fundamentalmente decorrências de situações específicas. Tais condições não estavam sendo geradas no seio de modificações do significado da cátedra no âmbito da Universidade, mas sim a partir de atos de vontade dos próprios catedráticos do Departamento, mais ou menos sensíveis às solicitações da comunidade do Departamento como um todo.

Um aspecto interessante relativo às modificações verificadas na ocasião refere-se ao curso de Pós-Graduação. Tendo substituído o antigo curso de Especialização, no qual os estudantes matriculavam-se sempre e unicamente sob a orientação de um catedrático, o curso de Pós-Graduação inicialmente ainda implicava na escolha obrigatória, por parte do aluno interessado, de um catedrático como orientador. Pelo Regulamento de 1963, entretanto, “a escolha do Ori-

entador deverá ser feita exclusivamente dentro do quadro de professores Catedráticos, Associados, de Disciplina, Assistentes e Colaboradores do Departamento de Geografia” (Conforme o § 1º do Art. 15º). De um lado percebe-se a preocupação no sentido de que os orientadores deveriam ser docentes do Departamento. De outro lado, nota-se a ampliação do quadro de possíveis orientadores, estando implícito o critério da titulação, dado que todos seriam portadores do título de Doutor. Na medida em que competia “ao Orientador fixar o regime escolar destinado ao aluno que estiver sob sua responsabilidade” (§ 2º do mesmo Artigo), percebe-se que uma parte não descurável das atividades didáticas passava a escapar do âmbito das decisões próprio às cátedras. Por outro lado, “o regime escolar de cada aluno do Curso de Pós-Graduação só entrará em vigor após ser aprovado pelo Conselho do Departamento de Geografia” (conforme rezava o § 3º sempre do mesmo Artigo). Em consequência o Conselho, como um todo, participava de forma decisiva na definição dos currículos dos estudantes de Pós-Graduação, fato que implicava numa inegável diminuição do poder de decisão de cada docente, inclusive do catedrático. As Atas das reuniões do Conselho do Departamento de Geografia da década de 1960 estão repletas de elementos a respeito.

Ente outros muitos fatos representativos dessa fase pode ser citada a participação de docentes com títulos e funções diversos nas comissões departamentais, geralmente criadas por decisão do Conselho, não raro na condição de presidentes e coordenadores. Pode ser citada, ainda, a criação de novas disciplinas autônomas, com responsáveis não catedráticos.

No quadro do currículo do curso de Graduação em Geografia cabe uma particular menção à criação da disciplina de Orientação para a Pesquisa, não apenas pelo que significou para o curso mas, também, por ser um excelente exemplo das mudanças que então se verificavam no Departamento. Curso criado pelo Conselho com caráter departamental, nos primeiros anos de funcionamento teve a regência de comissões de docentes indicados pelo mesmo Conselho. As mudanças a seguir conhecidas pelo referido

curso, transformado em duas disciplinas optativas, “Orientação para a Pesquisa em Geografia Física” e “Orientação para a Pesquisa em Geografia Humana”, não anularam seu caráter departamental. O primeiro fruto do referido curso foi a publicação, pela Editora da Universidade de São Paulo, do trabalho “Pinheiros: Aspectos geográficos de um bairro paulistano”.

Sempre na década de 1960 — ano de 1963 — por iniciativa do Departamento, e estreitamente vinculado a ele, foi criado dentro da Universidade de São Paulo o Instituto de Geografia da USP, sua criação e regulamentação tendo sido objetos de amplos debates no seio do Conselho. Embora do Conselho Administrativo do Instituto fizessem parte obrigatoriamente os catedráticos do Departamento, somente dentre eles podendo ser escolhido, pelo Reitor, o Diretor e o Vice-Diretor, os demais docentes tinham uma representação assegurada através de eleições de que participavam todos os docentes. Poderiam também, como o fizeram, ocupar cargos significantes dentro do novo Instituto, a exemplo da chefia de seus dois grandes setores — Pesquisa e Cultural — e dos vários laboratórios.

Na condição de unidade da Universidade de São Paulo, contando com orçamento próprio, embora modesto, o Instituto de Geografia propiciou a abertura de um novo e razoavelmente amplo campo de atividades para os membros do Departamento de Geografia inclusive para seus alunos. Grande partes das atividades dos docentes do Departamento pôde ser desenvolvida no Instituto; por outro lado, a produção científica resultante encontrou outros canais de divulgação nas inúmeras publicações dessa unidade. A respeito cabe pelo menos uma menção aos volumes relativos às teses e dissertações, às inúmeras séries dedicadas aos mais variados campos das ciências geográficas, assim como às cartas decorrentes do projeto sobre o Atlas Regional do Estado de São Paulo.

Não cabe, aqui, uma avaliação dos resultados da experiência realizada no decorrer da década de 1960, de seus sucessos e de suas frustrações. Uma visão razoável, mas não necessariamente completa, a respeito, pode ser obtida por intermédio da leitura dos Livros

de Atas do Departamento desde o ano de 1960, assim como de artigos esparsos, a exemplo do dedicado à experiência da representação dos estudantes, publicado no jornal do então Grêmio da Faculdade de Filosofia. O mais importante, segundo parece, é frizar que nessa fase iniciou-se um processo vigoroso de definição departamental dentro de uma orientação substancialmente diversa daquela que, na estrutura então vigente na Universidade, poder-se-ia prever.

A fase seguinte, na vida do Departamento de Geografia, foi extremamente breve, na medida em que interessou um pouco menos de um lustro, de 1967 ao início da década de 1970. Entretanto, foi uma das mais significativas. Entre os muitos aspectos merecedores de destaque, na medida em que caracterizaram a fase, podem se arrolados os seguintes:

- a. O papel do Conselho do Departamento que, como foi visto, era definido através de reuniões plenárias, foi grandemente valorizado, na medida em que as atividades do Departamento ficavam sempre mais dependentes desse organismo;
- b. A maior valorização do significado do Conselho verificou-se paralelamente a uma gradativa perda de expressão da importância da cátedra como instrumento de poder dentro do Departamento. Fruto de atos de vontade dos próprios catedráticos, a estrutura apoiada na cátedra pôde ser substituída em grande parte por uma estrutura apoiada no Conselho;
- c. O diretor do Departamento, o equivalente, na época, ao Chefe do Departamento atual, passou a ser eleito pelo Conselho, portanto por toda a comunidade departamental, e não mais apenas pelos catedráticos. Na ocasião, pela primeira vez em toda a história do Departamento, verificou-se a eleição de um docente não catedrático para a direção;
- d. Embora cada docente continuasse vinculado formalmente a uma cadeira, ou disciplina, na verdade suas atividades, em maior ou menor grau de intensidade, definiam-se em função das decisões tomadas em conjunto, com caráter departamental.

A fase em apreço foi, como não poderia deixar de ser, marcada profundamente pelos movimentos que abalaram a Universidade nos anos 1968 e 1969,

em particular no primeiro. A participação do Departamento nos referidos movimentos foi ponderável, caracterizando-se, entretanto, por condições específicas e não descuráveis. Muitas das reivindicações contidas no bojo dos referidos movimentos já tinham sido concretizadas na prática, em parte ou no todo, no âmbito departamental. É quanto se verificava, por exemplo, no caso específico da representação dos estudantes nos órgãos colegiados, dado que, em determinados momentos, a realidade vigente no Departamento superava o nível das reivindicações no âmbito da Universidade. O Departamento de Geografia na ocasião já tinha conhecido um processo razoavelmente longo de mudanças, através de uma constante e ininterrupta sucessão de experiências novas. Seus integrantes, considerados no conjunto, concretizavam, nessas mudanças, uma particular forma de compreender a Universidade e, ao mesmo tempo, ao sabor das próprias experiências, refletiam criticamente a idéia de Universidade. Dessa forma, no particular momento de fins da década de 1960, no caso do Departamento de Geografia a contestação em si mesma perdia em parte seu significado face ao fato de que se tratava de aproveitar mais uma experiência para dar contornos mais nítidos a um edifício em construção há muitos anos.

De qualquer forma, no conjunto da experiência vivida, a participação do Departamento de Geografia nas Assembléias da Universidade ou da Faculdade de Filosofia, assim como nas Comissões Paritárias que então foram criadas, não foi descurável. Tendo decorrido mais de uma década desde então, talvez já fosse possível uma séria reflexão crítica sobre a experiência.

Um dos frutos da fase em apreço foi uma profunda mudança curricular, realizada a partir do trabalho de uma comissão particularmente constituída para esse fim, e amplamente debatida em reuniões plenárias. A referida reforma curricular foi marcada pelo fato de ter sido inteiramente decorrência de atividade departamental, escapando inteiramente do âmbito das antigas cátedras. O currículo do curso de Graduação vigente no momento — 1981 — é ainda decorrente da mudança referida, embo-

ra não mais com sua estrutura original, dadas as sucessivas transformações parciais sofridas a seguir.

A fase a que se está referindo, das mais relevantes, porém, como se disse, bastante curta, encerrou-se dentro de condições que, de uma outra forma marcaram profundamente a última década da vida do Departamento. Antes de mais nada, o Departamento de Geografia sofreu de perto as implicações, no âmbito da Universidade, das medidas governamentais de fins da década de 1960 e início da década de 1970. Uma constante presença policial, invasões do edifício “Prof. Eurípedes Simões de Paula” por policiais ou militares, inquéritos, cassações e prisões em toda a Universidade, inclusive em salas de aulas do Departamento, evidentemente contribuíram para a definição de condições extremamente desfavoráveis a um trabalho tranqüilo e proveitoso.

No conjunto, as condições particulares que caracterizaram a vida nacional a partir de 1968-69 e seus vigorosos reflexos na vida da Universidade contribuíram para a criação de um clima de intranqüilidade e insegurança entre docentes e discentes, inibindo ou frustrando iniciativas.

No quadro do momento histórico a que se está fazendo referência verificou-se a reforma do Estatuto da Universidade de São Paulo.

No caso do Departamento de Geografia a reforma do Estatuto da Universidade terminou por forçar uma mudança nos rumos das tendências esboçadas, e às vezes concretizadas, ao longo dos últimos dez anos.

No plano administrativo, e especificamente no plano da distribuição do poder dentro da Universidade, as mudanças não foram substanciais, sob certos aspectos tendo favorecido a sua concentração. A cátedra foi oficialmente abolida mas, na prática, o catedrático passou a ser substituído pelo Professor Titular. Embora teoricamente a carreira se tornasse aberta, a prática, função do próprio uso do poder, demonstrou não ser essa condição uma realidade. O poder de decisão concentrou-se em cargos e fun-

ções, e em órgãos colegiados interessando relativamente a poucas pessoas, privilegiando os Professores Titulares. O Departamento passou a ser formalmente a menor unidade da Universidade e nele o Conselho, com um significado muito diferente do que tivera no caso do Departamento de Geografia, passou a centralizar o poder de decisão. Em princípio a presença do Conselho do Departamento, na escala da Universidade, significou um inegável avanço em face das condições anteriores, dado que reflete a substituição da cátedra pelo Departamento. Na escala do Departamento de Geografia, entretanto, o Conselho, tal como definido pelo atual Estatuto da USP, implicou numa mudança negativa, na medida em que limitou substancialmente o grau de participação do conjunto dos docentes e discentes.

Com a reforma universitária as diferentes categorias docentes passaram a contar com representantes nos vários órgãos colegiados, fato que, sem dúvida, constituiu, na escala da Universidade, um avanço em face das condições vigentes anteriormente. No caso da representação discente também verificou-se um avanço em relação às condições anteriores, porém decididamente longe do que fora pleiteado pelos estudantes durante a segunda metade da década de 1960.

No caso específico do Departamento de Geografia a reforma do Estatuto da Universidade implicou, conforme não é difícil compreender, num visível retrocesso. O Conselho do Departamento, antes formado por todos os docentes e por uma substancial representação discente, ficou limitado aos professores titulares, professores adjuntos, um representante para cada uma das demais categorias docentes e, dado o número total de seus integrantes, geralmente com um representante dos estudantes (disposição segundo a qual os estudantes são representados por um representante para cada dez docentes). Por outro lado, a chefia do Departamento (figura que substituiu a da diretoria), passou a ser função limitada às pessoas da mais alta categoria docente existente no Departamento, normalmente professores titulares, somente em sua ausência podendo ser exercida por pessoas de categoria "inferior".

Para a eleição do Chefe do Departamento, assim como de seu suplente, passaram a ser excluídos da condição de eleitores todos os docentes que não pertençam ao Conselho. Condições evidentemente diferentes, no seu conjunto, daquelas que vigoraram no Departamento de Geografia na década de 1960.

Até aqui as anotações interessaram às condições administrativas decorrentes da vigência do novo Estatuto. No plano didático-pedagógico as modificações não foram muito mais favoráveis, em particular tendo em vista que a prática ficava, como fica, na dependência das peculiaridades da estrutura administrativa. Sob vários aspectos o novo Estatuto sugere modificações inegavelmente positivas que, entretanto, não têm tido, como seria desejável, aplicação na prática da vida da Universidade. Bastaria, a exemplo, atentar para as contradições a propósito da duplicação ou mesmo multiplicação de recursos para os mesmos fins ou, ainda, para as dificuldades de toda ordem quanto à possibilidade de propiciar flexibilidade de currículos. A flexibilidade de currículos é um objetivo ainda muito distante, em parte, segundo parece, devido à imposição administrativa-operacional decorrente do emprego da computação. A duplicação de recursos, por motivos diversos, nem sempre é evitada. No caso particular do Departamento de Geografia bastam dois exemplos para ilustrar situações como as apontadas acima. A disciplina de Sedimentologia, por exemplo, foi retirada do currículo de Geografia, por força de disposição superior, porque própria de outra unidade da Universidade. Embora em princípio exista a possibilidade dos estudantes de Geografia freqüentarem a referida disciplina na unidade que a ministra, escolhendo-a como disciplina optativa, as limitações a respeito são óbvias. Atualmente o Departamento ministra determinadas disciplinas para estudantes de outros cursos da Universidade, com programas e docentes destacados especialmente para esse fim, quando, durante vários anos, os alunos desses cursos puderam frequentar, no Departamento de Geografia, disciplinas escolhidas por eles.

O desalento, a apatia e indiferença, às vezes até mesmo a revolta, características que marcaram a co-

munidade do Departamento de Geografia no início da década de 1970 logo puderam ser superadas, de forma a permitir o ingresso em uma nova fase.

A característica fundamental desta nova fase foi decorrência de um comportamento que, dentro de uma obediência formal às disposições estatutárias e regimentais da Universidade, implicava sempre, entretanto, na busca constante de soluções, quer quanto à tomada de decisões, quer quanto à prática operacional, que permitissem a mais ampla participação de todos os membros da comunidade departamental.

Dentro das perspectivas acima referidas caberia mencionar uma grande série de aspectos da vida recente do Departamento. Por razões óbvias serão lembrados apenas alguns, a seguir.

O Conselho do Departamento de Geografia, seu órgão máximo por disposição estatutária, reúne-se com regularidade, através de Ordem do dia normalmente fixada com uma semana de antecedência, da qual seus membros tomam conhecimento através da convocação sempre feita por escrito. Os suplentes de representantes de categorias são sistematicamente convidados a participarem das reuniões, o que permite que, sempre que necessário, possam participar em substituição aos titulares, com conhecimento de causa.

A participação mais ativa dos docentes na vida departamental através de debates, deliberações e execução em vários níveis vê-se perseguida por intermédio de inúmeras iniciativas. Nesse sentido cabe uma referência particular à constituição de inúmeras comissões permanentes. Interessando os mais diferentes setores de atividades, as comissões permanentes funcionam como órgão assessores do Conselho, geralmente com atribuições previamente definidas de modo a gozarem de ampla autonomia. Para determinadas atividades são constituídas comissões especiais, de duração limitada e às quais o Conselho recorre sempre.

A participação dos estudantes em grande parte tem sido prejudicada pela sua recusa, durante um período relativamente longo, particularmente nos últimos cinco anos, na aceitação dos processos oficiais

vigentes de escolha de seus representantes. De qualquer forma, sua participação tem sido assegurada: antes de mais nada em obediência às disposições estatutárias; de resto, as disposições normativas pelas quais o Departamento funciona, garantem a presença dos estudantes em todos os seus órgãos, comissões permanentes e especiais, e até mesmo em alguns serviços. No conjunto, se desfrutada, a referida representação permitiria aos estudantes uma participação não descurável em todos os setores da vida do Departamento.

No plano específico das atividades didáticas de Graduação foi experimentada uma estrutura consubstanciada no "Regulamento das Áreas Didáticas e da Comissão de Currículo". Os docentes distribuem-se por quatro áreas didáticas, "Geografia Física e Biogeografia", "Geografia Humana e Econômica", "Geografia Regional e do Brasil" e "Cartografia e Aerofotogeografia", além de uma área especial de "Metodologia" podendo, obedecidas determinadas formalidades, passar de uma para outra área. Cada área é um referencial para desenvolvimento de atividades culturais, troca de experiências, instrumento inicial para distribuição das tarefas docentes e avaliação dos resultados. Anualmente seus membros elegem seus representantes para integrar a Comissão de Currículo à qual cabe, a partir das primeiras discussões verificadas nas áreas, debater os problemas relativos a programas e currículos, assim como proceder anualmente à organização do quadro das atividades docentes para o ano seguinte, encaminhando os resultados ao Conselho para apreciação e aprovação final.

Com exceção dos Auxiliares de Ensino, docentes de qualquer categoria têm tido oportunidade de exercer funções como a de Coordenador ou de Secretário das Áreas ou da Comissão de Currículo, sempre por eleição dos membros de cada órgão e sempre com a aprovação do Conselho do Departamento.

Tendo em vista tal experiência ter durado já um razoável número de anos, no momento, o Departamento está procedendo à sua apreciação crítica visando aperfeiçoá-la.

No nível de Pós-Graduação, embora subsistam situações não sempre muito claras, em certos casos decididamente ambíguas, em particular quanto à distribuição de determinadas competências, o Departamento de Geografia mantém as Coordenações de Áreas — “Área de Geografia Humana” e “Área de Geografia Física”, ambas credenciadas pelos órgãos federais competentes, nos níveis de Mestrado e Doutorado. Ao mesmo tempo mantém, embora não prevista pela legislação, uma “Comissão Departamental de Pós-Graduação”, integrada pelos dois coordenadores de áreas e pelo docente do Departamento participante da Comissão de Pós-Graduação da Faculdade. As decisões mais importantes para o curso de Pós-Graduação no âmbito do Departamento são frutos de amplos debates em reuniões gerais nas quais participam todos os docentes credenciados. Entre os exemplos ilustrativos merecem ser citados: discussão, sempre que necessário, dos critérios aplicáveis para a distribuição de bolsas de estudo aos estudantes de Pós-Graduação; programação anual, e mesmo trienal dos cursos de Pós-Graduação, de forma a permitir que os estudantes interessados possam ter conhecimento prévio das possibilidades que lhes serão oferecidas; aprovação das “formas para a realização dos Exames de Qualificação”, documento que tem regido esse tipo de atividade no Departamento; discussão sobre critérios a aplicar para a aceitação de novos estudantes, em determinados momentos tendo sido experimentado um processo de seleção departamental. Os exemplos poderiam ser multiplicados.

Um dos aspectos mais importantes da vida do Departamento e, naturalmente, de toda a Universidade, ou seja, o da admissão de novos docentes, que no passado foi função praticamente exclusiva do Professor Catedrático, tem merecido a mais cuidadosa atenção. Ressalvadas as condições financeiras, que não são de sua competência, assim como a da competência de decidir a respeito, em outros níveis, o Departamento de Geografia estabeleceu para o caso um conjunto de critérios consubstanciado no documento. “Política para novas contratações, renovação de contrato e mudança de regime de trabalho”. No

conjunto os critérios aplicados são sempre departamentais, cabendo frizar que a escolha de docente a fim de ser indicado para apreciação dos órgãos competentes para contrato se verifica sempre por intermédio de um processo de seleção interna a partir de inscrições abertas a qualquer interessado portador de diplomas de bacharel ou licenciado. Pelo menos um quarto dos atuais docentes do Departamento ingressou dentro desse regime. Dessa forma, cada um deles não é de confiança específica deste ou daquele docente mais graduado, devendo responder ao Departamento como um todo através de mecanismos também previstos para esse fim.

As atividades docentes são distribuídas anualmente pelo Conselho do Departamento através de um procedimento que se inicia nas Áreas Didáticas e se completa com o encaminhamento, ao referido órgão, de um quadro relativo às atribuições dos docentes, pela Comissão de Currículo. Os critérios aplicados, assim como o próprio procedimento, permitem que o docente possa dedicar-se ao campo de sua preferência e, ao mesmo tempo, que tais preferências possam ser harmonizadas com os interesses departamentais. Tal procedimento permite, também, que os docentes possam, no decorrer de alguns anos, ter a responsabilidade de disciplinas diferentes. Mesmo quando cientificamente dedicado em particular a um determinado campo, o trânsito por disciplinas diferentes só pode favorecê-lo.

Embora vinculado ao Departamento, convém repetir, a menor unidade administrativa e didático-pedagógica da Universidade, e embora na grande maioria dos casos devendo responder a decisões coletivas, o docente é autônomo no seu trabalho. Rigosamente dentro das condições estipuladas no Estatuto da Universidade, no Departamento de Geografia não existem assistentes ou auxiliares deste ou daquele professor, ou mesmo desta ou daquela disciplina. As lideranças fluem do reconhecimento e respeito aos méritos da produção científica deste ou daquele docente, independentemente de seus títulos. “Meus assistentes” é uma expressão que de há muito não mais se emprega no Departamento de Geografia.

No momento o Departamento de Geografia vive uma fase não descurável de sua existência, e de grande importância para seu futuro. Antes de mais nada, tendo em vista que, desde 1980, procede-se a uma análise crítica da experiência com a atual organização das Áreas Didáticas e da Comissão de Currículo. Para tal fim foram convocados todos os docentes e representantes discentes que, em reuniões amplas, puderam debater os mais diferentes aspectos da estrutura departamental vigente e sugerir as modificações consideradas necessárias. Dessa análise está resultando um novo documento que, depois de submetido à apreciação do Conselho, norteará as atividades do Departamento. Ao mesmo tempo, procede-se ao estudo do conjunto de documentos, decisões, normas que, em setores diversos, tem regido a vida do Departamento, com o objetivo de, aproveitando a análise crítica a que se acenou acima, definir um ante-projeto de Regulamento do Departamento, Uma sempre maior participação de professores e alunos, uma integração maior das atividades, uma maior coerência curricular, ensino mais satisfatório, são objetivos permanentes no dia-a-dia do Departamento. A consideração do currí-

culo merece particular atenção tendo em vista a iniciativa do Conselho Federal de Educação no sentido de modificar os currículos mínimos dos cursos de Geografia e, em particular, a necessidade de definir currículos que atendam às exigências para registro no CREA, dada a recente regulamentação da profissão de Geógrafo.

Os trabalhos que estão sendo realizados implicarão, certamente, na inauguração de uma nova etapa na vida do Departamento de Geografia. Quem sabe expressando uma experiência mais rica. De qualquer forma, inserem-se coerentemente no conjunto do passado do Departamento, sempre caracterizado pela busca de novas soluções, e portanto, pela aplicação de novas experiências sem o receio, a seguir, de submetê-las a críticas e modificá-las.

Naturalmente, qualquer resultado positivo estará na dependência de uma efetiva participação de todos, colaborando com sugestões e críticas sérias, tendo em vista objetivos a alcançar a longo prazo e sem descurar, entretanto, as atividades necessárias para atender ao dia-a-dia imediato.

ANEXO

DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA

Regulamento Interno

I. *Da organização.*

Art. 1º — Fica definitivamente criado na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da Universidade de São Paulo o DEPARTAMENTO DE GEOGRAFIA, destinado a coordenar os trabalhos das cadeiras que se dedicam ao ensino e às pesquisas de Geografia.

Art. 2º — O Departamento de Geografia será dividido em dois sectores distintos: O sector Didático o Sector Administrativo.

II. *Do Sector Didático.*

Art. 3º — O Sector Didático será constituído pelas três cadeiras atualmente existentes: GEOGRAFIA FÍSICA, GEOGRAFIA HUMANA E GEOGRAFIA DO BRASIL.

Art. 4º — Cada uma das cadeiras referidas no artigo anterior será dirigida pelo respectivo Professor Catedrático, efetivo, contratado ou interino, e terá completa autonomia didática.

III. Do Sector Administrativo.

Art. 5º — Na parte adiministrativa, o Departamento de Geografia será constituído por seis Divisões, a saber:.

- a — Divisão de Correspondência
- b — Divisão de Biblioteca
- c — Divisão de Mapoteca
- d — Divisão de Fichário Geográfico
- e — Divisão de Arquivo
- f — Divisão de Instrumental Científico e Material de Excursão.

Art. 6º — No mês de março de cada ano, os Professores das cadeiras escolherão um dentre eles para o cargo de DIRETOR ADMINISTRATIVO devendo tal escolha ser feita de maneira que, rotativamente, cada um dos Professores venha a ocupar esse cargo.

Art. 7º — Compete ao Diretor Administrativo nomear e dispensar os Diretores das Divisões referidas no artigo 5º, sendo a escolha feita entre os Assistentes das cadeiras.

Art. 8º — Ao Diretor da DIVISÃO DE CORRESPONDÊNCIA compete despachar e arquivar toda a correspondência dirigida para as cadeiras do Departamento de Geografia.

Art. 9º — Ao Diretor da DIVISÃO DE BIBLIOTECA compete zelar pela guarda e conservação dos livros e publicações pertencentes ao Departamento de Geografia e organizar o respectivo fichário bibliográfico.

Art. 10º — Ao Diretor da DIVISÃO DE MOPOTECA compete zelar pela guarda e conservação dos mapas pertencentes ao Departamento de Geografia e organizar o respectivo fichário.

Art. 11º — Ao Diretor da DIVISÃO DE FICHÁRIO GEOGRÁFICO compete organizar e manter em dia o fichário de obras e publicações de interesse geográfico.

Art. 12º — Ao Diretor da DIVISÃO DE ARQUIVO compete zelar pela guarda e conservação dos trabalhos elaborados pelos Professores, Assistentes e alunos das cadeiras do Departamento de Geografia e organizar o respectivo fichário.

Art. 13º — Ao Diretor da DIVISÃO DE INSTRUMENTAL CIENTÍFICO E MATERIAL DE EXCURSÃO compete zelar pela guarda e conservação dos instrumentos e aparelhos pertencentes ao Departamento, bem como do material destinado às excursões.

Art. 14º — O Diretor Administrativo do Departamento de Geografia, logo após sua escolha, designará os Assistentes que deverão ficar, durante horas determinadas e em cada dia da semana, à disposição dos alunos que desejarem trabalhar no mesmo Departamento.

Art. 15º — Durante o período letivo, pelo menos uma vez cada dois meses, o Diretor Administrativo convocará os demais Professores e os Assistentes das cadeiras para uma reunião coletiva, em que serão trocadas idéias a respeito da boa marcha dos serviços administrativos do Departamento de Geografia.

IV. Das excursões.

Art. 16º — Compete à cada Professor Cate-drático, efetivo, contratado ou interino, fixar a data e o itinerário das excursões de suas respectivas cadeiras.

§ único — Sempre que possível, pelo menos uma vez ao ano, serão realizados excursões em conjunto pelos Professores das três cadeiras atualmente existentes. Neste caso, a parte material da excursão ficará a cargo do Diretor Administrativo do Departamento.

Art. 17º — A aplicação da verba destinada às excursões será feita mediante prévia combinação realizada entre os Professores do Departamento de Geografia.

V. *Das verbas e despesas.*

Art. 18º — O pedido de verbas para as cadeiras do Departamento de Geografia deverá ser feito em conjunto, em reunião dos respectivos titulares a realizar-se na segunda quinzena de novembro de cada ano.

Art. 19º — Compete ao Diretor do Sector Administrativo zelar pela exata aplicação das verbas concedidas, de acordo com o pedido feito à direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras.

VI. *Dos boletins.*

Art. 20º — Cabe a cada um dos Professores das cadeiras do Departamento de Geografia determinar o conteúdo dos Boletins que forem publicados pelas mesmas, sendo exclusivamente responsáveis por sua publicação.

§ único — O Boletim terá o título de GEOGRAFIA e indicação do respectivo número e da cadeira que o organizou.

VII. *Disposições gerais.*

Art. 21º — Qualquer dúvida ou divergência no cumprimento do presente Regulamento será resolvida pelos titulares das cadeiras do Departamento de Geografia, em reunião para isso especialmente convocada.

Art. 22º — O presente Regulamento poderá ser reformado no todo ou em parte, bastando que com isso concordem os Professores do Departamento de Geografia.

São Paulo, 20 de fevereiro de 1946.

aa) JOÃO DIAS DA SILVEIRA
PIERRE MONBEIG
AROLDO DE AZEVEDO.